SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 18 de novembro de 2026
(quarta-feira)
às 14h

RESULTADO

22ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

1ª PARTE	PLDO 2027 (Emendas da CRA)
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE

PLDO 2027 (Emendas da CRA)

Finalidade:

Deliberação das Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao PLDO 2027 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 - PLN 2/2026), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Relatoria das Emendas da CRA: Senador Zequinha Marinho

Anexos da Pauta
Relatório PLDO 2027

Anexos do Resultado
Parecer PLDO 2027

Resultado: Aprovado Parecer, nos termos do Relatório do Senador Zequinha Marinho, pela apresentação de 19 (dezenove) Emendas da CRA ao PLDO 2027:

1-CRA)
- Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária.
- Objetivo específico: ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.
- Meta: 450.

2-CRA)
- Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável.
- Objetivo específico: promover e ampliar a sustentabilidade da produção agropecuária e da pecuária familiar.
- Meta: 5.

3-CRA)
- Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia.
- Objetivo específico: Promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade.
- Meta: 44.306.

4-CRA a 19-CRA: Emendas de Texto

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, DE 2026

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo

de esclarecer a situação do endividamento e da inadimplência dos produtores rurais, as condições de renegociação das operações de crédito rural e os impactos desse cenário sobre o financiamento da atividade agropecuária brasileira. Proponho para a audiência a presença da Senhora Tarciana Medeiros, Presidente do Banco do Brasil S.A.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

Requerimento **(CRA)**